



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 48 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1518

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$189.278,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				126.178,00
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	645	12.361.0006.1006.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	112.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 1001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	263	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	63.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 1002
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	266	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	7.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 1046
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	699	17.182.0011.1026.0000	PROGRAMA AGUA DE QUALIDADE	6.778,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 1104
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

63.100,00

Fontes de Recurso

01 1002

63.100,00

Anulação:

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 48 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.1518

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
260	12.361.0006.2007.0000		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL			-7.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01	1001
	01		TESOURO				
	001	001	GERAL				
344	12.365.0018.2029.0000		MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR- PRE-ESCOLA			-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	0020
	01		TESOURO				
	001	001	GERAL				
345	12.365.0018.2029.0000		MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR- PRE-ESCOLA			-2.400,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	0020
	01		TESOURO				
	001	001	GERAL				
646	12.361.0006.2007.0000		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL			-86.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	1001
	01		TESOURO				
	001	001	GERAL				
647	12.361.0006.2007.0000		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL			-19.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	1001
	01		TESOURO				
	001	001	GERAL				
01	12	01	RESERVA DE CONTINGENCIA				
245	99.999.9999.1021.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA			-6.778,00	
	9.9.99.99.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo:	0	01	0001
	01		TESOURO				
	001	001	GERAL				

Anulação (-)

-126.178,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72

CELSO BUSATTO
SEC. FINANÇAS
355.961.200-49

DERRUBADAS, 04 de OUTUBRO de 2022